



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

28ª ZONA ELEITORAL

RUA CAFÉ FILHO, 127 - CEP 78949000 - Ouro Preto do Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br

Telefones: -

**Ofício nº 102 / 2025 - CRE/GAB28<sup>a</sup> ZE/28<sup>a</sup> ZE**

Ouro Preto do Oeste, 10 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

**ADINALDO DE ANDRADE**Residente - 3<sup>a</sup> Residência Regional - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER  
Ouro Preto do Oeste – Rondônia

Assunto: Retificação do Ofício 94/2025

Senhor Residente,

Em retificação ao constante no Ofício 94/2025 - CRE/GAB28<sup>a</sup> ZE/28<sup>a</sup> ZE, que informou a renovação da requisição do Servidor Sidinei de Souza Torrente Ferreira, com fundamento na Lei n. 6.999/82 e na Resolução TRE-RO nº 01/2021.

O período de renovação, que constava como 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, com ônus para o Poder Executivo Estadual, foi retificado para: 03 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.

Conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 0000175-71.2025.6.22.8028, comunico a alteração na data do período de **renovação** da requisição do servidor, nos termos adiante registrados:

| ( ) REQUISIÇÃO INICIAL               | ( X) PRORROGAÇÃO                          |
|--------------------------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR                     | <b>SIDINEI DE SOUZA TORRENTE FERREIRA</b> |
| PERÍODO DA REQUISIÇÃO                | <b>03/02/2026 - 02/02/2027</b>            |
| ÓRGÃO DE ORIGEM                      | <b>DER/RO</b>                             |
| CARGO EFETIVO                        | <b>Almoxarife</b>                         |
| Requisição nominal? ( ) sim ( X) não |   |
| Em caso positivo, justificar:        |   |

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROSA BURCK, Juiz(a) Eleitoral**, em 15/12/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1449847** e o código CRC **3DB26692**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

28ª ZONA ELEITORAL

RUA CAFÉ FILHO, 127 - CEP 78949000 - Ouro Preto do Oeste - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)

Telefones: -

**Ofício nº 103 / 2025 - CRE/GAB28ª ZE/28ª ZE**

Ouro Preto do Oeste, 10 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia  
PORTO VELHO - RO

Assunto: Retificação do Ofício 95/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em retificação ao constante no Ofício 95/2025 - CRE/GAB28ª ZE/28ª ZE, que informou a renovação da requisição do Servidor Sidinei de Souza Torrente Ferreira, com fundamento na Lei n. 6.999/82 e na Resolução TRE-RO nº 01/2021.

O período de renovação, que constava como 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, com ônus para o Poder Executivo Estadual, foi retificado para: 03 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.

Conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 0000175-71.2025.6.22.8028, comunico a alteração na data do período de **renovação** da requisição do servidor, nos termos adiante registrados:

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| ( ) REQUISIÇÃO INICIAL               | ( X) PRORROGAÇÃO                          |
| NOME DO SERVIDOR                     | <b>SIDINEI DE SOUZA TORRENTE FERREIRA</b> |
| PERÍODO DA REQUISIÇÃO                | <b>03/02/2026 - 02/02/2027</b>            |
| ÓRGÃO DE ORIGEM                      | <b>DER/RO</b>                             |
| CARGO EFETIVO                        | <b>Almoxarife</b>                         |
| Requisição nominal? ( ) sim ( X) não |   |
| Em caso positivo, justificar:        |   |

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROSA BURCK, Juiz(a) Eleitoral**, em 15/12/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1449855** e o código CRC **7BAB131A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
RUA CAFÉ FILHO, 127 - CEP 78949000 - Ouro Preto do Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br

### 3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Ouro Preto do Oeste, 11 de dezembro de 2025.

#### **REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR (RETIFICAÇÃO)**

( ) REQUISIÇÃO INICIAL (X) PRORROGAÇÃO - Quantidade de Prorrogações:

\* Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8.

**NOME DO(A) SERVIDOR(A): SIDINEI DE SOUZA TORRENTE FERREIRA**

**PERÍODO DA REQUISIÇÃO:**

(Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).

|   |  |
|---|--|
| Data inicial do período de renovação: <b>03/02/2026</b>   | Data final do período de renovação: <b>02/02/2027</b>  |
| Órgão de Origem:<br>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS (DER)  | Cargo Efetivo na Origem: Almoxarife  |
| Requisição nominal? Em caso positivo, justificar:<br><b>Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: 19.218</b>   |  |
| Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral:<br><br>A prorrogação de requisição do referido servidor se faz necessária, tendo em vista que esta Zona Eleitoral possui 03 municípios, 01 Distrito e uma aldeia indígena sob sua jurisdição; possui duas servidoras efetivas. Além das atividades eminentemente jurídicas ligadas aos feitos judiciais, o cartório da 28 <sup>a</sup> ZE também realiza atendimentos ao público e considerando que todos os municípios distam em média 30 km da sede do fórum eleitoral, é preciso realizar deslocamentos aos municípios. Tais deslocamentos garantem o máximo de atendimento aos eleitores dos municípios termos, notadamente povos tradicionais a exemplo dos que residem na Aldeia Trincheira, em Mirante da Serra (tribo Amondawa). |  |
| Data de Admissão Órgão de Origem: 01/04/2011  |  |
| Matrícula Órgão de Origem: 300106762  |  |
| CBO: 4141-05  |  |
| Vínculo: Estatutário (X) ou Celetista ( )   | Regime Previdenciário: próprio * (X) ou CLT/INSS ** ( )<br>* Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência: IPERON<br>** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS: |
| Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem): 14%   |  |
| Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (X), 7 horas ( ) ou 8 horas ( ) - Anexar comprovante.  |  |
| Jornada de trabalho na origem: 20 horas (X), 30 horas ( ) ou 40 horas ( )   |  |
| Grau de Instrução: fundamental ( ), médio ( ) ou superior (X) - <b>O servidor requisitado possui formação em Ciências Contábeis.</b>  |  |

**Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:**

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

| <b>Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:</b>  | <b>Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral</b>  |
|--|--|
| Atividades administrativas de almoxarife, as quais compreendem os cargos cujos ocupantes se destinam, sob direção geral, a supervisionar almoxarifados, Examinar e atender requisições de material e documentação respectivamente; Iinspecionar o estado do material permanente sob sua guarda; Fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária, no que se refere o material; Executar tarefas complexas pertinentes a serviços de classificação, tombamento e organização de peças e acessórios; Estabelecer a previsão e o controle do estoque mínimo do material permanente e de consumo; Escriturar livros, fichas e quaisquer outros processos destinados ao controle do almoxarifado; Fiscalizar a entrada e saída de material; Fazer a triagem de materiais e propor quando for o caso, a alienação do material em desuso e inservível; Preparar os termos da sessão, transferência e utilização de material, bem como danos e avarias; Classificar catálogos de máquinas, folhetos e publicações especializadas sobre materiais gerais e normas técnicas de interesse para o exercício de suas atribuições; Fazer a classificação e extrair pedido de ferramentas, peças, acessório e materiais gerais e de catálogos e folhetos informativos e normas técnicas; Levantar dados para os serviços de apropriação e custos; Minutar atos e termos sobre atividades de administração de material; Coordenar e supervisionar, quando forem necessárias, tarefas inerentes ao seu cargo, executando outras atividades semelhantes; e Executar outras atividades correlatas. | Atendimento ao público, lançamento de dados no SADP, manuseio do sistema ELO, elaboração de documentos diversos, processamento de feitos, expedição de correspondências. Impulsionamento de feitos judiciais e administrativos tanto no PJe quanto no SEI. |
| As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim (X) Não ( )  |  |

Obs. Não confundir atribuições do cargo com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.

| DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR |  |  |            |
|---|--|--|------------|
| ITEM  | DOCUMENTOS   | REFERÊNCIA LEGAL                                     | EVENTO *** |
| 1*  | Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta); | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II |            |
| 2   | Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;   | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III     | 1440156    |
| 3   | Ficha cadastral do TRE-RO;   | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV      | 1440136    |
| 4   | Contracheque atualizado;   | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V       | 1440106    |
| 5   | Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;                 | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI      | 1440149    |

|     |  |   |         |
|-----|--|---|---------|
| 6   | Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;  | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII  | 1440160 |
| 7   | Certidão de quitação das obrigações eleitorais;  | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII | 1440110 |
| 8   | Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;  | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX   | 1440168 |
| 9*  | Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;  | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X    |         |
| 10* | Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);   | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI   |         |
| 11* | Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. ( <b>Observar todas as a alíneas de "A a N"</b> );  | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII  |         |
| 12  | Manifestação do Ministério Público;  | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII | -       |
| 13  | Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;   | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV  | 1449847 |
| 14  | Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo:<br>**<br>1. Data inicial e final de requisição/renovação;<br>2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;<br>3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;<br>4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;<br>5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;<br>6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;<br>7. Justificativa para os casos de requisição nominal. | Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13              | 1449855 |
|     |  |   |         |
|     |  |   |         |
|     |  |   |         |
|     |  |   |         |
|     |  |   |         |
|     |  |   |         |
|     |  |   |         |
| 15* | Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;  | Resolução TRE - RO nº 41/2017                     |         |
| 16* | Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);  | Exigência TCU                                     |         |

\* Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

\*\* Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

\*\*\* Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

#### RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º:

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE SOUZA MORAES, Chefe de Cartório em Substituição**, em 16/12/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1450350** e o código CRC **7C8B2DD6**.

0000175-71.2025.6.22.8028

1450350v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## INFORMAÇÃO Nº 431/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor **Secretário de Gestão de Pessoas**,

Tratam-se os presentes autos da primeira **renovação de requisição do servidor** para continuar a prestar serviços no **Cartório da 28ª Zona Eleitoral**, com sede em Jaru. Essa Zona Eleitoral possui 24.044 (**vinte e quatro mil, e quarenta e quatro**) eleitores sob sua jurisdição, contando com 01 (um) servidor requisitado ordinariamente: Reginaldo da Silva Cardec e 01 (um) servidor de composição por força de trabalho, Elpídio Dias Terra Neto.

Por sua vez, certificamos o registro da prorrogação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos SGRH - Módulo de Requisição.

|   |  |
|---|--|
| Processo nº <b>0000175-71.2025.6.22.8028</b>                                    | Zona Eleitoral: <b>28ª ZE</b>            |
| Servidor: <b>SIDNEI DE SOUZA TORRENTE FERREIRA</b>                              |  |
| Órgão de origem: <b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER</b> |  |
| Cargo: <b>AGENTE DE PORTARIA (1440156)</b>                                      |  |
| Vínculo: <b>ESTATUTÁRIO (1314134)</b>   |  |
| Carga Horária Órgão de Origem: <b>40 HORAS (1314134)</b>                        |  |
| Grau de Escolaridade do cargo: <b>1446061</b>                                   |  |
| Data de Início da Requisição: <b>03/02/2025</b>                                 | Tempo atual de requisição: <b>01 ano</b> |
| Termo Final da Requisição (se houver renovação): <b>03/02/2029 a 02/02/2030</b> |  |
| Período em análise: <b>03/02/2026 a 02/02/2027</b>                              | <b>1ª Prorrogação</b>                    |

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

| ITEM | DOCUMENTOS                                    | REFERÊNCIA LEGAL                                 | SITUAÇÃO | EVENTO  |
|------|---|--|----------|---------|
| 1    | Ficha cadastral do órgão de origem atualizada | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III | R        | 1440156 |
|      |   | Res. TRE-RO n.                                   |          |         |

|    |  |   |   |         |
|----|--|---|---|---------|
| 2  | Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada  | 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV                  | R | 1446061 |
| 3  | Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;   | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI   | R | 1440149 |
| 4  | Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII  | R | 1440160 |
| 5  | Certidão de quitação das obrigações eleitorais   | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII | R | 1440110 |
| 6  | Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral   | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX   | R | 1440168 |
| 7  | Manifestação do Ministério Público   | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII | R | 1447074 |
| 8  | Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem  | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV  | R | 1449847 |
| 9  | Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.  | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV   | R | 1450350 |
| 10 | Pedido da requisição ao Presidente do Tribunal.  | Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13              | R | 1449855 |
| 11 | Contracheque atualizado  | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII  | R | 1440106 |

**Legenda:** R – REGULAR I – IRREGULAR NA – NÃO APRESENTOU

| REQUISIÇÃO            | PERÍODO                        |
|-----------------------|--------------------------------|
| INÍCIO                | 03/02/2025 a 02/02/2026        |
| <b>1ª Prorrogação</b> | <b>03/02/2026 a 02/02/2027</b> |
| 2ª Prorrogação        | 03/02/2027 a 02/02/2028        |
| 3ª Prorrogação        | 03/02/2028 a 02/02/2029        |
| 4ª Prorrogação        | 03/02/2029 a 02/02/2030        |

A SJE procedeu à análise dos documentos juntados aos autos e constatou a regularidade documental, em estrita observância às exigências da Resolução TSE nº 23.523/2017 e da Resolução TRE-RO nº 01/2021.

**À 28ª Zona Eleitoral**, para ciência. Registre-se que a SJE aguarda o encaminhamento das retificações dos ofícios do órgão de origem já publicados, para posterior juntada aos autos.

**À COPES**, para as providências necessárias à atualização da intranet.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Assistente Administrativo**, em 16/12/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1444092** e o código CRC **0F72C4F1**.

---

0000175-71.2025.6.22.8028

1444092v53